



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### EDITAL Nº 017 DE 6 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, realizado pelo Edital nº 08, de 13 de fevereiro de 2023, homologado em 1 de março de 2023....

RESOLVE:

Convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 para assumir a função de Professor de Inglês, conforme abaixo descrito, para comparecer em data e local indicados no presente Edital, munida de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratada na ordem de classificação.

Função – Professor de Inglês

Nº de vagas: 1 (uma)

Esquema de Convocação:

Data: 8 de março de 2023 (quarta-feira).

Horário: 09 horas

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
Luiza Fernanda Olivah Vezu Stopa	1º lugar

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda à respectiva contratação da candidata convocada pelo presente Edital, pelo período de 09 de março de 2023 a 08 de dezembro de 2023, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 01/2023, homologada 1 de março de 2023.

Vista Alegre do Alto, 6 de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- uma foto 3x4 recente;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (2 turnos);
- cadastro de pessoa física - CPF
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função devidamente reconhecida pelo sistema Federal de ensino;
- cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- certidão de casamento, quando for o caso, ou de solteiro, se solteiro;



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

- i) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) atestado de Saúde (a ser agendado pelo RH);
- l) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- m) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (a ser fornecida pelo RH);
- o) comprovante de residência;
- p) conta corrente no Banco do Brasil;
- q) Carteira de trabalho

obs. As cópias dos documentos acima podem ser cópias simples, sem autenticação, devendo o candidato trazer consigo as respectivas vias originais

### **PORTARIA Nº 090, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Roberio de Souza Gomes, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 8, 9, 10 e 13 de março de 2023, por ter trabalhado em 2 e 30 de outubro de 2022, na eleição de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de março de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 013/2023, TERMO Nº.011/2023, COM A EMPRESA CENTRO TERAPÊUTICO AMOR SUPREMO, TENDO COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 30 (TRINTA) DIAS, SEM REFLEXOS ECONÔMICOS FINANCEIROS, COMPREENDIDOS ENTRE 15 DE JULHO DE 2023 À 15 DE AGOSTO DE 2023. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.202/2023, DISPENSA Nº 02/2023. DATA DE 06 DE MARÇO DE 2023.